



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 58, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2016/2017, ao servidor(a) **RAQUEL LIMA DOS ANJOS**, Telefonista/Recepcionista, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 6/0 pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 15/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e dezoito.


Olívar Scherer
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se
02/01/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

